

ERRATA

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 DE 28/02/2019

ABRE INSCRIÇÕES E FIXA NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC.

O Município de Arroio Trinta – SC, por intermédio do Prefeito Municipal senhor Claudio Spricigo, vem nesta oportunidade, divulgar aos interessados em participar do Processo Seletivo em epígrafe, que será alterado, na forma da errata abaixo transcrita, **EXCLUINDO** do quadro geral dos cargos a seguinte vaga:

QUADRO GERAL DOS CARGOS E SALÁRIOS					
CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE PROVA
*Pedreiro	R\$ 2.098,34	01	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40h	Prova objetiva

*Excluído

PASSANDO A CONSTAR:

ANEXO I QUADRO GERAL DOS CARGOS E SALÁRIOS E ATRIBUIÇÕES

QUADRO GERAL DOS CARGOS E SALÁRIOS					
CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE PROVA
Professor de Educação Física	R\$ 1.486,18	01	Habilitação em Nível Superior de licenciatura plena na área de atuação	20h	Prova objetiva
Psicólogo	R\$ 2.382,64	01	Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe	20h	Prova objetiva
Nutricionista	R\$ 1.191,32	01	Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe	10h	Prova objetiva
Farmacêutico	R\$ 1.191,32	01	Nível Superior em Farmácia/Bioquímica e registro no respectivo conselho de classe	10h	Prova objetiva
Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 1.218,38	01	Ensino Fundamental completo, acrescido de curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária mínima de 100 horas e/ou declaração de registro no CRO.	40h	Prova objetiva
Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 947,63	CR	Ensino Médio Completo	20h	Prova objetiva

Ficam também excluídas do Edital Processo Seletivo nº 002/2019, todos os termos e expressões que se referirem a vaga de PEDREIRO. Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias, nos termos constantes do Edital inicialmente divulgado no site www.arroiotrinta.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Arroio Trinta – SC, 07 de março de 2019.

Claudio Spricigo
Prefeito Municipal